



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 555, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000253/2019-36), resolve:

Prorrogar, pelo prazo de 6 meses, a partir de 18.5.2020, a autorização concedida ao Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES, lotado na PR/RJ, por meio da [Portaria PGR/MPF nº1229, de 18.11.2019](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 42, do dia 21 subsequente, para desempenhar suas atividades em regime especial, por meio de teletrabalho.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 jun. 2020. Seção 2, p. 33.](#)

Ministério Público Federal